

CISTM

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349

Fone/Fax (34)3213-2433 Home Page: www.cistm.com.br E-mail: cistm@cistm.com.br

ATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2018

DETERMINA O DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2018 COMO PONTO FACULTATIVO EM SUBSTITUIÇÃO AO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2018 QUE COMEMORA DO O DIA DO SERVIDOR PÚBLICO NAS DEPENDÊNCIAS DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM.

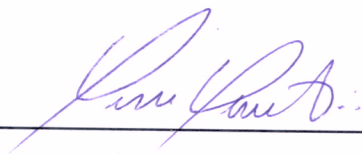
O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 do Estatuto do CISTM:

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado como ponto facultativo nas dependências do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM o dia 16 de novembro de 2018 em substituição à comemoração do dia do servidor público que foi no dia 28 de outubro de 2018.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia-MG, 01 de novembro de 2018.



Cleidimar Zanotto

Presidente

Cleidimar Zanotto
Presidente do CISTM